

DECRETO Nº 7036, de 10 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.104,65 (Sete mil, cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
141	536	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL		
188	536	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
224	536	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
508	536	1
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
541	535	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
798	795	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
-------------	-------------------	----------------

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
---	--	--

535		1
-----	--	---

536		1
-----	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
--	--	--

795		1
-----	--	---

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal